

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Título de Cidadã Araguainense a Ana Paula dos Santos Andrade Abadia e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Araguainense à senhora Ana Paula dos Santos Andrade Abadia pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de março de 2024.

**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Edimar Leandro da Conceição.

**PUBLICADO NO DOCMA Nº 215, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**